



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
TERÇA-FEIRA  
18 DE JULHO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.263**  
SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.904, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gledson Pereira Maciel.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gledson Pereira Maciel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 248/2023, de autoria do Vereador Márcio Reis)

### LEI Nº 2.905, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Marineide Rodrigues Amorim.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Marineide Rodrigues Amorim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 160/2023, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)

### LEI Nº 2.906, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sebastião Vieira de Melo.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sebastião Vieira de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

### LEI Nº 2.907, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Beneficente Moriah.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Beneficente Moriah, inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.321/0001-26, com sede na Quadra 407 Norte, Alameda 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-568, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Vereador Eudes Assis)

### LEI Nº 2.908, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Edí Maria Procópio Silva.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Edí Maria Procópio Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 202/2023, de autoria do Vereador Nego)

### LEI Nº 2.909, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edilson Francisco de Souza.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edilson Francisco de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria da Vereadora Profª. Iolanda Castro)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 249, 13 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 82 – NM, de 25 de janeiro de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola Municipal Darcy Ribeiro, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Darcy Ribeiro	2023000166	44.50.52	R\$ 56.914,94
TOTAL GERAL				R\$ 56.914,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO****PROCESSO: 2023045390**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023045390, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ONESOLAR LTDA, CNPJ/MF nº 37.517.340/0001-02, referente a contratação de empresa para realização de consistente em execução instalação e medição agrupada da Associação da Praça de Alimentação da Arca de Taquaralto, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600.23.692.7000.4370, Fonte: 15000000000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e ficha: 20230332.

Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SEDES Nº 070/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício Interno nº 030/2023/DPSE/SEDES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Almeida Aquino, matrícula 413020978, Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade, para responder pela Diretoria de Proteção Especial, no período de 17/07/2023 à 28/07/2023, em substituição a Diretora Marlucy Ramos Albuquerque Carmo, matrícula 413019322, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 071 DGF/GAB/SEDES, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de instituição que se enquadra no art. 25, inc. II da Lei n. 8.666/93, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.319 - NM, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº 2023045994, que comprova a inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 649/2023/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 1.102/2023/SUA/PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao art. 61, inciso II e III do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art.1º INEXIGIR, com base no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de empresa objetivando a inscrição para a participação de servidor no 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, em Curitiba-PR, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação em nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, e adota como título de estabelecimento a expressão CAIRO INSTITUTO, inscrita no CNPJ nº 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, na cidade de Itajai/SC, perfazendo um valor global de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 5800.08.122.3000.4002 – Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48; Fonte: 16600000000103.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 17 dias do mês de julho 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7602

